

COMUNICADO 1/2020 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/RET/IFSP

21 de janeiro de 2020

21 de janeiro de 2020

ASSUNTO: Abertura de Processo Nº. 001/2020 de Cancelamento de Matrícula – Cursos Superiores

1. Em cumprimento a Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução Nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, em seu Artigo 75, onde se lê:

Art. 75. O Cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuação da rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos primeiros 10 dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

§4º. Em qualquer caso de cancelamento da matrícula compulsório, deverá ser aberto processo de cancelamento de matrícula pela Coordenadoria Sociopedagógica, no qual será concedida ao estudante a oportunidade de arripa defesa, que será analisada pelo Colegiado de Curso ou Coordenador de Curso.

2. Considerando os Ofícios Nº 01/2020, Nº 02/2020 e Nº 03/2020 CRA/PEP, que encaminhou a relação de estudantes para abertura do processo de cancelamento.

3. A Coordenadoria Sociopedagógica comunica a quem possa interessar que se encontra aberto o processo de cancelamento de matrícula para os estudantes cujos prontuários estão relacionados na lista anexa. O processo será organizado nas seguintes etapas previstas no cronograma a seguir:

CRONOGRAMA PROCESSO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Período	Etapa
21/01/2020	Abertura do Processo de Cancelamento de Matrícula.
21/01/2020 até 31/01/2020	Período para que o estudante protocole sua defesa, em formulário* próprio, na Coordenadoria Sociopedagógica.
03/02/2020 até 05/02/2020	Análise pelo Coordenador de Curso ou Colegiado de Curso das defesas apresentadas.
até 07/02/2020	Publicação do resultado do processo.

*Modelo do formulário em anexo.

Caso o estudante discorde do cancelamento compulsório de sua matrícula deverá comparecer pessoalmente, ou então seu representante legal munido de procuração simples com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, e então protocolar sua defesa em formulário próprio na Coordenadoria Sociopedagógica conforme o prazo descrito no cronograma.

O estudante que não apresentar defesa terá automaticamente sua matrícula cancelada, bem como aquele que tiver sua defesa indeferida após análise pelo Coordenador do Curso ou Colegiado de Curso.

Qualquer dúvida procure pela Coordenadoria Sociopedagógica (sala 11 ou 12, bloco 2).

LISTA DE ASSINATURA

Coordenadora Sociopedagógica e Diretora Adjunta Educacional em exercício - Aline Karen Baldo

ANEXO

PRONTUÁRIO	CURSO
PE300161X	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3001288	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3002675	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3001237	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3000869	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3002403	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3002641	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3002209	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3001261	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3002373	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002772	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE300113X	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
PE1717073	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
PE3001725	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
PE3000036	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FORMULÁRIO DE DEFESA

Eu, _____, portador (a) do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, inscrito sob o prontuário nº _____, interponho, junto à Coordenadoria Sociopedagógica, minha defesa contra o cancelamento compulsório de minha matrícula.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito para revisão do cancelamento da matrícula e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

Presidente Epitácio, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do pai ou responsável, no caso de declarante menor de idade.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Aline Karen Baldo, COORDENADOR - FG2 - CSP-PEP**, em 21/01/2020 11:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41744

Código de Autenticação: 5d4df8d13d

